



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN

RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Ata da Quinta sessão Extraordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da decima quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Ao 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro do Ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador Diorge Fonseca Ferreira, e do Primeiro secretario Diógenes Diniz do Nascimento, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Cibelly Fonseca Jorge, Angélica Santana de Azevedo de Oliveira, João Soares de Melo, Edson Pereira Padilha e Diorge Fonseca Ferreira**, depois de efetuada a chamada regimental e constatado o quórum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **“Declaro aberta a Presente Sessão Extraordinária”**. Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a ata da sessão extraordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo a palavra ao plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº27/2024. Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUMDB, para a distribuição entre os profissionais da educação básica da rede municipal de Ensino, e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra as Senhores Vereadores presentes foi aprovado por 06 (seis) votos, dando continuidade foi feito a leitura do **Projeto de lei nº28/2024. Implanta o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o município a firmar convênio para implementação e realização do Projeto Bombeiro Mirim no município de Passa e Fica/RN e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra ~~as~~ Senhores Vereadores presentes foi aprovado por 06 (seis) votos, encerrando a ordem do dia, não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, que ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de Dezembro no corrente ano de 2024 de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os vereadores presentes. Passa e Fica/RN em 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).